



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 426/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao DECRETO Nº 7.485 DE 18 DE MAIO DE 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, alterado pelo DECRETO Nº 8.259 DE 29 DE MAIO DE 2014, publicado no DOU de 30 de maio de 2014, atualizado pela PORTARIA Nº INTERMINISTERIAL 399 DE 13 publicado no DOU em 14 de dezembro de 2016 e alterado pelo DECRETO Nº 9.262 DE 9 DE JANEIRO DE 2018 publicado no DOU em 10 de janeiro de 2018, e, PORTARIA Nº INTERMINISTERIAL 316 DE 09, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da LEI Nº 8.112, DE 11/12/1990, FRANCINE NESELLO MELANDA, aprovado(a) em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira de Magistério Superior, conforme EDITAL Nº 31/GR/UFFS/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE COLETIVA / EPIDEMIOLOGIA / SAÚDE PÚBLICA, em regime 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Passo Fundo, em vaga decorrente da vacância por exoneração do cargo ocupado pelo servidor Roberto Rafael Dias Da Silva, conforme PORTARIA Nº 965/GR/UFFS/2015 de 27 de agosto de 2015, publicada no DOU de 28 de agosto de 2015, seção 2, página 27, no código de vaga nº 0895816.

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da LEI Nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 18 de abril de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor